

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

1



PORTARIA Nº 038
05 DE MAIO DE 2022

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor DIEGO LOPES DE SOUZA, R.I nº04 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 03/2021 do BOTUPREV Processo Administrativo nº 60/2021; Pregão nº 02/2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e/ quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante do Botuprev anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 041/21.

Botucatu, 05 de maio de 2022.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.609
de 4 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 6.312/2022;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 19.701/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, para comporem a Comissão Eleitoral para elaboração do processo eletivo do Conselho Municipal de Esportes, criado pela Lei nº 6.312, de 22 de fevereiro de 2022, na seguinte conformidade:

- Marcelo Henrique Ventrella Marcolin - **Presidente**
- João Francisco Moreti - **Secretário**
- Guilherme Bollini Polycarpo
- Gabriele Domingues Silva

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.612
de 5 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.416/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **José Gustavo Campos**, como representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor a Comissão para desenvolver e implementar a avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes na Administração Pública Municipal, em conformidade ao previsto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em substituição a servidora Elisângela da Silva Gregório, designada pela Portaria nº 11.560, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de maio de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44.831 de 25 de abril de 2022 - REMOVER, a partir do dia 18/04/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. FERNANDO MARCELO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFEI Paulo Guimarães, para o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 44.832 de 25 de abril de 2022 - REMOVER, a partir do dia 04/04/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª LETICIA APARECIDA TOSO BATISTA DOMINGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do 1º ano C - Tarde (Substituição) da EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco, para a Experiência Curricular de Matemática I - Manhã da EMEFI Mozart Moraes.

PORTARIA Nº 44.833 de 25 de abril de 2022 - REMOVER, a partir do dia 05/04/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª ANNA KARINA GIULIANI DE ARAUJO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do 1º ano C - Manhã da EMEFEI Paulo Guimarães, para a Experiência Curricular de Linguagem I - Manhã da EMEFI Mozart Moraes.

PORTARIA Nº 44.834 de 25 de abril de 2022 - REMOVER, a partir do dia 05/04/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª MARILENE BEATRIZ FOGAR DOS ANJOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do 2º ano B - Manhã da EMEF Jonas Alves de Araújo, para a Experiência Curricular de Matemática I - Manhã da EMEFI Elza Judith Carmelo Torres.

PORTARIA Nº 44.835 de 29 de abril de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. IVAN SERGIO DE PAULA LIMA, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/04/2022 a 12/05/2022.

PORTARIA Nº 44.836 de 29 de abril de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LUCIMARA CRISTINA FORTI GOMES, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/2022 a 02/07/2022.

PORTARIA Nº 44.837 de 29 de abril de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VERA LUCIA BALLESTEROS GARCIA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

PORTARIA Nº 44.838 de 29 de abril de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCIO ALEXANDRE FABRO, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/04/2022 a 25/04/2022.

PORTARIA Nº 44.839 de 29 de abril de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. DANILO ROBERTO BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 10/04/2022 a 08/07/2022.

PORTARIA Nº 44.840 de 29 de abril de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA PAULA ALHO MACHADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/04/2022 a 18/04/2022.

PORTARIA Nº 44.841 de 29 de abril de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSANA DE FATIMA BIS GOMES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/04/2022 a 02/05/2022.

PORTARIA Nº 44.842 de 29 de abril de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ISAURA ALVES CRUZ, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/04/2022 a 09/05/2022.

PORTARIA Nº 44.843 de 29 de abril de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ALBA LUCIA DA SILVA PEREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/04/2022 a 20/04/2022.

PORTARIA Nº 44.844 de 29 de abril de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LICIA CRISTINA BIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

CONVÊNIOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Errata

Na publicação do dia 03/05/2022 referente ao termo de Colaboração 45/2022C onde se lê R\$ 36.900,00 leia-se R\$ 42.300,00.

Termo de Aditamento nº: 46/2022C

Processo Administrativo: 18.750/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria Municipal de Esportes

Conveniada: Associação Bethel

Objeto: aditar o termo de colaboração 18/2019C

Valor: R\$ 58.780,49

Vigência: 08 meses

Assinatura: 29/04/2022

Termo de Aditamento nº: 47/2022C

Processo Administrativo: 18.747/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria Municipal de Esportes

Conveniada: Associação Bethel

Objeto: aditar o termo de colaboração 30/2019C

Valor: R\$ 100.515,49

Vigência: 08 meses

Assinatura: 29/04/2022

Termo de Aditamento nº: 48/2022C

Processo Administrativo: 18.752/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria Municipal de Esportes

Conveniada: Associação Botucatuense de Handebol - ABHB

Objeto: aditar o termo de colaboração 20/2019C

Valor: R\$ 37.209,60

Vigência: 08 meses

Assinatura: 29/04/2022

Termo de Aditamento nº: 49/2022C

Processo Administrativo: 18.754/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria Municipal de Esportes

Conveniada: Associação Fraternal Pelicano

Objeto: aditar o termo de colaboração 22/2019C

Valor: R\$ 6.609,60

Vigência: 08 meses

Assinatura: 29/04/2022

Termo de Aditamento nº: 50/2022C

Processo Administrativo: 18.756/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria Municipal de Esportes

Conveniada: Instituto Cultural e Esportivo Atilio Suman

Objeto: aditar o termo de colaboração 25/2019C

Valor: R\$ 194.785,13

Vigência: 08 meses

Assinatura: 29/04/2022

Termo de Aditamento nº: 51/2022C

Processo Administrativo: 18.759/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria Municipal de Esportes

Conveniada: Serviço Social da Indústria - SESI

Objeto: aditar o termo de colaboração 21/2019C

Valor: R\$ 124.975,43

Vigência: 08 meses

Assinatura: 29/04/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

5

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 456/2017

Contrato/Aditivo nº **053/2022**

Processo Administrativo nº.0 9.074/2022 - Anexado ao de nº 42.335/2017 – Pregão 405/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 227/2013

Contrato/Aditivo nº **067/2022**

Processo Administrativo nº. 11.170/2022 anexado ao de nº 06.982/2013 – Dispensa - Art. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **CÍCERO ROBERTO DA SILVA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **085/2022**

Processo Administrativo n.º. 38.420/2021 – Pregão Eletrônico nº. 287/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **N.S. KARYDI EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Valor: R\$ 2.045.431,52 (Dois milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 166 e 183 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 168/21

Contrato/Aditivo nº **088/2022**

Processo Administrativo nº 13.446/2022 – Anexado ao de nº 24.282/2021 – Pregão Eletrônico nº 108/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ATENA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BOTUCATU, A SER PAGO EM PARTE PELO CONTRATO FEHIDRO Nº 277/19

Aditamento: Prorrogação de prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/19

Contrato/Aditivo nº **089/2022**

Processo Administrativo nº. 14.624/2022 - Anexado ao de nº 16.418/2019 – Pregão 117/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

Aditamento: prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 078/21

Contrato/Aditivo nº **094/2022**

Processo Administrativo n.º 14.769/2022 - anexo ao de nº 37.266/2021 - Pregão nº. 327/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE BOTUCATU

Aditamento: aditamento de quantidade

Termo de Aditamento ao Contrato nº 175/21

Contrato/Aditivo nº **095/2022**

Processo Administrativo n.º 14.769/2022 - anexo ao de nº 37.266/2021 - Pregão nº. 327/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE BOTUCATU



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

6

Aditamento: aditamento de quantidade

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/20

Contrato/Aditivo nº **098/2022**

Processo Administrativo nº. 14.528/2022, anexo ao de nº 62.064/2019 – Pregão 548/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS CORRELATOS.

Aditamento: aditivo de quantidade.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 183/19

Contrato/Aditivo nº **102/2022**

Processo Administrativo nº 01.206/21 e 54.347/2021, anexado ao de nº 15.188/2019, Concorrência Pública nº 004/19.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIBEIRÃO LAVAPÉS NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP – ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036.-31/2011/MCIDADES/CAIXA/PMBOTUCATU.

Aditamento: Reajuste.

RATIFICAÇÃO

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **18.612/2022** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 26 de Abril de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **15.668/2022**, anexado ao de nº **31.318/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de Maio de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16780/2.022** – **Pregão Eletrônico nº. 094/2022**, nomeada pela portaria n.º 6376, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

ANDERSON GABRIEL PIMENTE EIRELI, no item 01.

COTA RESERVADA

ANDERSON GABRIEL PIMENTE EIRELI, no item 02.

Botucatu, 28 de abril de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.780/2022 – **Pregão Eletrônico 094/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93

Nomeio as senhoras MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CABALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de abril de 2.022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

7

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.114/2022** – Pregão Eletrônico **001/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.214 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME – ITEM 01;
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP – ITENS 02 e 03;
R.D. VELANI ELÉTRICA EPP – ITENS 04 e 05;
ELO TÉCNICO COM. E REPRESENTAÇÕES ELÉTRICA LTDA – ITEM 06;
L.L. SILVA ELÉTRICA LTDA – ITEM 07;
LUZ LED ILUMINAÇÃO EIRELI ME – ITEM 08;
INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA EPP – ITENS 09, 11 e 12;
SUELI APARECIDA MONZANI – ITEM 13.

COTA RESERVADA

PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME – ITEM 01;
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP – ITENS 02, 03 e 04;
R.D. VELANI ELÉTRICA EPP – ITEM 05;
L.L. SILVA ELÉTRICA LTDA – ITEM 07;
LUZ LED ILUMINAÇÃO EIRELI ME – ITEM 08;
MARCOS PAULO PINTO SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO – ITENS 11;
SUELI APARECIDA MONZANI – ITEM 13;
FRACASSADO – ITEM 06.

Botucatu, 27 de abril de 2022.

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETÁRIO DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **02.114/2021** – Pregão Eletrônico nº **001/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Caio Scolástico, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de abril de 2022.

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETÁRIO DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **09.449/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **035/2022**, nomeada pela portaria n.º 6286, para as empresas:

CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 26 de abril de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 09.449/2022 – Pregão Eletrônico **035/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores LETÍCIA REGINA CRESTI VENDRAMI e OBERDAN DE OLIVEIRA PORO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de abril de 2.022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.928/2022** – Pregão Eletrônico nº **067/2022**, nomeada pela portaria n.º 6337 para a empresa:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

8

FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, no item 01 (Cota Principal).

FRACASSADO, item 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 28 de abril de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 13.928/2022 – Pregão Eletrônico nº **067/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras NEIDE ANDRADE DOS S. CAVALLARI e MARIA INEZ BORGATTO DE A. DIAS para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contrato para providências.

Botucatu, 02 de maio de 2022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.954/2022** – Pregão Eletrônico nº **048/2022**, nomeada pela portaria nº 6309 para as empresas:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos itens 02 e 08.

DESERTO, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Botucatu, 20 de abril de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 11.954/2022 – Pregão Eletrônico nº **048/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 03 de maio de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.955/2022** – Pregão Eletrônico nº **049/2022**, nomeada pela portaria nº 6310 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 04, 09 e 10.

SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, no item 02.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, no item 05.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, no item 07.

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, no item 11.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 12.

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, no item 14.

CM HOSPITALAR S.A., no item 15.

FRACASSADO, itens 08 e 13.

DESERTO, itens 03 e 06.

Botucatu, 26 de abril de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 11.955/2022 – Pregão Eletrônico nº **049/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

9

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 03 de maio de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.957/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 050/2022**, nomeada pela portaria n.º 6311, para as empresas:

KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, nos itens 05 e 09.

CM HOSPITALAR S.A., no item 06.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 07 e 15.

ELFA MEDICAMENTOS S.A., no item 10.

Botucatu, 19 de abril de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **11.957/2022 – Pregão Eletrônico 050/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 03 de maio de 2.022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela fiscal do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.923/2022 – Pregão Eletrônico nº. 024/2022**, nomeada pela portaria n.º 6266, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, no item 01.

COTA RESERVADA

BELARIS ALIMENTOS LTDA, no item 02.

Botucatu, 29 de abril de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.780/2022 – **Pregão Eletrônico 094/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras MARIA INEZ BORGATTO DE ALMEIDA DIAS e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CABALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 03 de maio de 2.022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.487/2022 – Pregão Eletrônico nº 077/2022**, nomeada pela portaria nº 6350 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 02.

INDMED HOSPITALAR EIRELI, no item 04.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

10

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 05.
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 07.
L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP, no item 08.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 09, 11 e 15.
FRACASSADO, itens 01 e 03.
DESERTO, itens 06, 10, 12, 13 e 14.
Botucatu, 27 de abril de 2022.
REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

-
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 14.487/2022 – Pregão Eletrônico nº 077/2022, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.
Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 04 de maio de 2022.
VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

-
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 13.350/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 065/2022, nomeada pela portaria n.º 6329, para as empresas:
A.C. DE ALMEIDA, nos itens 01, 02 e 03.
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME, nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.
Botucatu, 26 de abril de 2.022.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

-
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.350/2022 – Pregão Eletrônico 065/2022 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM, GUSTAVO VILEIGAS DA COSTA CARREIRA e TALITA FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 26 de abril de 2.022.
CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.918/2022 – Pregão Eletrônico 020/2022, nomeada pela portaria nº. 6.262 para as empresas:-
COTA PRINCIPAL
WESLEY DIONE GRANJA ME - ITEM 01.
BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITEM 02;
MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI – ITEM 03;
MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI – ITEM 04.

COTA RESERVADA
WESLEY DIONE GRANJA ME - ITENS 01, 02
HOSPILAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP – ITENS 03 e 04.
Botucatu, 27 de abril de 2022.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

-



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

11

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **06.918/2022** – Pregão Eletrônico nº **020/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 04 de maio de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.918/2022** – Pregão Eletrônico **051/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.312 para as empresas:-

R.A.P. APARECIDA – COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 01, 06;

R&C DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS EIRELI – ITEM 03;

CIAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 05, 07 e 13;

MANZATOS FARMA EIRELI – ITEM 11;

DESERTO – ITENS 02, 04, 08, 09, 12, 14 e 15;

FRACASSADO – ITEM 10.

Botucatu, 03 de maio de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.958/2022** – Pregão Eletrônico nº **051/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 04 de maio de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.936/2022** – Pregão Eletrônico nº **068/2022**, nomeada pela portaria n.º 6338 para a empresa:

BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP, nos itens 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 29 de abril de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 13.936/2022 – Pregão Eletrônico nº **068/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras NEIDE ANDRADE DOS S. CAVALLARI e THAIS REGINA PANIGUEL para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 05 de maio de 2022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 14.285/2.022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

12

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 074/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 105/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA**, sediada a rua Flausino Jacinto Campos, nº 21, CEP 29.490-000, Bairro Niteroi, Cidade de Atilio Vivacqua, ES, CNPJ 41.371.468/0001-70.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de bebedouros industriais**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATORIOE 127 OU 220 VOLTS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO O RESERVATORIO DE AGUA PODERÁ SER EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX DE ALTA RESISTENCIA O EQUIPAMENTO DEVERA SER FACIL DE LIMPAR E TER ISOLAMENTO TERMICO SERPENTINA INTERNA DE AÇO INOX304, GAS ECOLOGICO, MOTOR HEMETICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUA. DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 1375MM X 328MM X 378MM, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	590927-9	15 UNIDADES
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS E CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATORIO DE AGUA ALTA RESISTENCIA, FACIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO OU AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA EM AÇO INÓXTENSÃO DE 127 OU BIVOLT REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUASISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NIVEL DA AGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE CONTROLE TEMPERATURA CUBA/APARADOR DE AGUA EM INOX04 TORNEIRAS CO REGULAGEM GELADA OU NORMALCOM KIT DE FILTROD INCLUSO, DIMESÕES APROXIMADAS: ALTURA X LARGURA XPROFUNDIDADE, 1495MM X 1042MM X 644MM, PESO APROXIMADO DE 45 KG GARNATIA MINIMA DE 12 MESES	597607-03	60 UNIDADES

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATORIOE 127 OU 220 VOLTS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO O RESERVATORIO DE AGUA PODERÁ SER EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX DE ALTA RESISTENCIA O EQUIPAMENTO DEVERA SER FACIL DE LIMPAR E TER ISOLAMENTO TERMICO SERPENTINA INTERNA DE AÇO INOX304, GAS ECOLOGICO, MOTOR HEMETICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUA. DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 1375MM X 328MM X 378MM, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	590927-9	05
04	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS E CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATORIO DE AGUA ALTA RESISTENCIA, FACIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO OU AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA EM AÇO INÓXTENSÃO DE 127 OU BIVOLT REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUASISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NIVEL DA AGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE CONTROLE TEMPERATURA CUBA/APARADOR DE AGUA EM INOX04 TORNEIRAS CO REGULAGEM GELADA OU NORMALCOM KIT DE FILTROD INCLUSO, DIMESÕES APROXIMADAS: ALTURA X LARGURA XPROFUNDIDADE, 1495MM X 1042MM X 644MM, PESO APROXIMADO DE 45 KG GARNATIA MINIMA DE 12 MESES	597607-03	20

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

13

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO 127 OU 220 VOLTS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO O RESERVATÓRIO DE AGUA PODERÁ SER EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX DE ALTA RESISTENCIA O EQUIPAMENTO DEVERA SER FACIL DE LIMPAR E TER ISOLAMENTO TERMICO SERPENTINA INTERNA DE AÇO INOX304, GAS ECOLOGICO, MOTOR HEMETICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUA. DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 1375MM X 328MM X 378MM, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	590927-9	1.847,00
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS E CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE AGUA ALTA RESISTENCIA, FACIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO OU AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA EM AÇO INÓXTENSÃO DE 127 OU BIVOLT REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUASISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NIVEL DA AGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE CONTROLE TEMPERATURA CUBA/APARADOR DE AGUA EM INOX04 TORNEIRAS CO REGULAGEM GELADA OU NORMALCOM KIT DE FILTROD INCLUSO, DIMESÕES APROXIMADAS: ALTURA X LARGURA XPROFUNDIDADE, 1495MM X 1042MM X 644MM, PESO APROXIMADO DE 45 KG GARNATIA MINIMA DE 12 MESES	597607-03	2.855,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO 127 OU 220 VOLTS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO O RESERVATÓRIO DE AGUA PODERÁ SER EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX DE ALTA RESISTENCIA O EQUIPAMENTO DEVERA SER FACIL DE LIMPAR E TER ISOLAMENTO TERMICO SERPENTINA INTERNA DE AÇO INOX304, GAS ECOLOGICO, MOTOR HEMETICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUA. DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 1375MM X 328MM X 378MM, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	590927-9	1.847,00
04	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS E CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE AGUA ALTA RESISTENCIA, FACIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO OU AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA EM AÇO INÓXTENSÃO DE 127 OU BIVOLT REGULAGEM DE TEMPERATURA DA AGUASISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NIVEL DA AGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE CONTROLE TEMPERATURA CUBA/APARADOR DE AGUA EM INOX04 TORNEIRAS CO REGULAGEM GELADA OU NORMALCOM KIT DE FILTROD INCLUSO, DIMESÕES APROXIMADAS: ALTURA X LARGURA XPROFUNDIDADE, 1495MM X 1042MM X 644MM, PESO APROXIMADO DE 45 KG GARNATIA MINIMA DE 12 MESES	597607-03	2.855,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 265.340,00			

Botucatu 02 de Maio de 2022

PROCESSO PMB nº 07.122/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 089/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, e a empresa **PET MOGI CLINICA VETERINARIA LTDA ME**, sediada a rua Marciliano, nº 517, CEP 13.800-012, Centro, Mogi Mirim, SP, CNPJ 41.033.400/0001-80,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA DE CÃES E GATOS E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	---



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

14

02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES INDEPENDENTE DO PESO. (AMBOS OS SEXOS) + INSERÇÃO DO MICROCHIP	252450	10.000 Unidades
----	--	--------	-----------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES INDEPENDENTE DO PESO. (AMBOS OS SEXOS) + INSERÇÃO DO MICROCHIP	252450	R\$ 187,00

VALOR TOTAL R\$ 1.870.000,00

Botucatu 03 de Maio de 2022

PROCESSO PMB nº 07.122/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 088/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40** e a empresa **B.P.C. COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME**, sediada a rua Daminhão Pinheiro Machado, nº 181, CEP 18.603-560, Vila São Lúcio, Botucatu, SP, CNPJ 03.277.508/0001-20,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA DE CÃES E GATOS E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE FELINOS (GATOS - AMBOS OS SEXOS) + INSERÇÃO DO MICROCHIP	252468	5.000

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE FELINOS (GATOS - AMBOS OS SEXOS) + INSERÇÃO DO MICROCHIP	252468	R\$ 90,00

VALOR TOTAL R\$ 450.000,00

Botucatu 03 de Maio de 2022.

PROCESSO PMB nº 11.953/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 047/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 099/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora, **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA** RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP** sediada a Rodovia Raposo Tavares, KM 102 – Galpão 10, Parque Reserva, Fazenda Imperial, CEP 18.052-775, Sorocaba SP, CNPJ 28.123.417/0001-60

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	ARIPIRAZOL 10MG COMPRIMIDO.	2385171	450 Comprimidos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

15

15	AGOMELATINA 25MG – COMPRIMIDOS.	3166910	450 Comprimidos
----	---------------------------------	---------	-----------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	ARIPIRAZOL 10MG COMPRIMIDO. Marca: Unichem	2385171	7,00
15	AGOMELATINA 25MG – COMPRIMIDOS. Marca: Servier	3166910	5,01
	Valor total da ata R\$ 5.404,50		

Botucatu 04 de Maio de 2022

PROCESSO PMB nº 11.953/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 047/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 100/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA** RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** sediada na Rua Dr Gualter Nunes, nº 100, CEP 18.271-210, Bairro Chacara Junqueira, Município de Tatui, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.231.734/0001-93

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	ACARBOSE 50MG COMPRIMIDO - USO ADULTO.	121843	13.050 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	ACARBOSE 50MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Marca: EMS	121843	0,6686
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 8.725,23		

Botucatu 04 de Maio de 2022

PROCESSO PMB nº 06.919/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 107/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17, **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI** sediada na Rua Paulo Eduardo Xavier de Toledo, nº 70, CEP 13.304-240, Bairro São Luiz, Itu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.966.823/0001-20

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de baterias seladas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

16

01	BATERIA DE 70 AMPERES 70AH – 12V - CERTIFICADA PELO INMETRO, NÃO REQUER MANUTENÇÃO - POLO POSITIVO DIREITO: 18 MESES GARANTIA DE FABRICA. MARCA	5868017	150 Unidades
03	BATERIA DE 60 AMPERES 60AH – 12V - CERTIFICADA PELO INMETRO > NÃO REQUER MANUTENÇÃO - POLO POSITIVO DIREITO 18 MESES GARANTIA DE FABRICA. MARCA	5966663	150 Unidades
05	BATERIA DE 150 AMPERES 150AH – 12V CERTIFICADA PELO INMETRO NÃO REQUER MANUTENÇÃO POLO POSITIVO LADO DIREITO 15 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA. MARCA	5675774	225 Unidades
07	BATERIA DE 100 AMPERES DIESEL 100AH – 12V CERTIFICADA PELO INMETRO, NÃO REQUER MANUTENÇÃO POLO POSITIVO LADO DIREITO 15 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA. MARCA	5634210	225 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	BATERIA DE 70 AMPERES 70AH – 12V - CERTIFICADA PELO INMETRO, NÃO REQUER MANUTENÇÃO - POLO POSITIVO DIREITO: 18 MESES GARANTIA DE FABRICA. MARCA	5868017	50 Unidades
04	BATERIA DE 60 AMPERES 60AH – 12V - CERTIFICADA PELO INMETRO > NÃO REQUER MANUTENÇÃO - POLO POSITIVO DIREITO 18 MESES GARANTIA DE FABRICA. MARCA	5966663	50 Unidades
06	BATERIA DE 150 AMPERES 150AH – 12V CERTIFICADA PELO INMETRO NÃO REQUER MANUTENÇÃO POLO POSITIVO LADO DIREITO 15 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA. MARCA	5675774	75 Unidades
08	BATERIA DE 100 AMPERES DIESEL 100AH – 12V CERTIFICADA PELO INMETRO, NÃO REQUER MANUTENÇÃO POLO POSITIVO LADO DIREITO 15 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA. MARCA	5634210	75 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	BATERIA DE 70 AMPERES 70AH – 12V - CERTIFICADA PELO INMETRO, NÃO REQUER MANUTENÇÃO - POLO POSITIVO DIREITO: 18 MESES GARANTIA DE FABRICA. MARCA: Eletran 70	5868017	300,00
03	BATERIA DE 60 AMPERES 60AH – 12V - CERTIFICADA PELO INMETRO > NÃO REQUER MANUTENÇÃO - POLO POSITIVO DIREITO 18 MESES GARANTIA DE FABRICA. MARCA: Eletran 60	5966663	230,00
05	BATERIA DE 150 AMPERES 150AH – 12V CERTIFICADA PELO INMETRO NÃO REQUER MANUTENÇÃO POLO POSITIVO LADO DIREITO 15 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA. MARCA: Eletran 152	5675774	615,00
07	BATERIA DE 100 AMPERES DIESEL 100AH – 12V CERTIFICADA PELO INMETRO, NÃO REQUER MANUTENÇÃO POLO POSITIVO LADO DIREITO 15 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA. MARCA: Eletran 100	5634210	470,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	BATERIA DE 70 AMPERES 70AH – 12V - CERTIFICADA PELO INMETRO, NÃO REQUER MANUTENÇÃO - POLO POSITIVO DIREITO: 18 MESES GARANTIA DE FABRICA. MARCA: Eletran 70	5868017	300,00
04	BATERIA DE 60 AMPERES 60AH – 12V - CERTIFICADA PELO INMETRO > NÃO REQUER MANUTENÇÃO - POLO POSITIVO DIREITO 18 MESES GARANTIA DE FABRICA. MARCA: Eletran 60	5966663	230,00
06	BATERIA DE 150 AMPERES 150AH – 12V CERTIFICADA PELO INMETRO NÃO REQUER MANUTENÇÃO POLO POSITIVO LADO DIREITO 15 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA. MARCA: Eletran 152	5675774	615,00
08	BATERIA DE 100 AMPERES DIESEL 100AH – 12V CERTIFICADA PELO INMETRO, NÃO REQUER MANUTENÇÃO POLO POSITIVO LADO DIREITO 15 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA. MARCA: Eletran 100	5634210	470,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 431.500,00			

Botucatu 04 de Maio de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

17

PROCESSO PMB n.º 09.454/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 040/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

102/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Gabinete do Prefeito - Zeladoria Municipal**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO MARIOTTO PERES**, RG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, e a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada a rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, CEP 15.035-510, Distrito Industrial, São José do Rio Preto, SP, CNPJ 08.528.442/0001-17,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de pó de café**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 3% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 5 KG. (VALIDADE 12 MESES)	442879-0	4.482 PACOTES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 3% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 5 KG. (VALIDADE 12 MESES)	442879-0	16,20
	Valor total da ata R\$ 72.608,40		

Botucatu 04 de Maio 2022

PROCESSO PMB n.º 09.454/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 040/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

103/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Gabinete do Prefeito - Zeladoria Municipal**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO MARIOTTO PERES**, RG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ALFA OMEGA EIRELI**, sediada na Rodovia BR 369, KM 18, nº 13A – Parque Industrial, CEP 86.390-000, Cidade de Cambará, Paraná, CNPJ 01.876.346/0001-10 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **registro de preço para possível aquisição de açúcar e pó de café**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNO, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. VALIDADE 3 MESES.	331793-5	10.193 PACOTES

COTA RESERVADA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

18

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. VALIDADE 3 MESES.	331793-5	3.397 PACOTES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. VALIDADE 3 MESES.: Marca: Paquare	331793-5	10,83
	VALOR DA COTA R\$ 110.390,19		

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. VALIDADE 3 MESES. Marca: Paquare	331793-5	10,83
	VALOR DA COTA R\$ 36.789,51		
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 147.179,70		

Botucatu 04 de Maio de 2022

PROCESSO PMB n.º 13.340/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 060/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 106/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME sediada na Av Arthur Balsi, nº 1319, CEP 17.342-634, Parque Industrial São Domingos, Município de Barra Bonita, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.314.780/0001-00.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de pisos intertravados, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	516794-9	30.000 unidades
03	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM 4,50 MPA	419486-1	7.500 unidades
05	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	445427-8	7.500 unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	---



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

19

02	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	516794-9	10.000 unidades
04	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM 4,50 MPA	419486-1	2.500 unidades
06	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	445427-8	2.500 unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	516794-9	4,71
03	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM 4,50 MPA	419486-1	4,30
05	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	445427-8	4,92

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	516794-9	4,71
04	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM 4,50 MPA	419486-1	4,30
06	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM 4,50 MPA	445427-8	4,92
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 280.600,00		

Botucatu 05 de Maio de 2022

PORTARIA

PORTARIA N.º 6407

de 28 de abril de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **RESOLVE**:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 18.672/2022 – Dispensa Licitatória – Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de abril de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

20

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6408

de 02 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo nº 19.147/2022 – Pregão Eletrônico nº 108/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6409

de 03 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 19.650/2022 – Pregão Eletrônico nº 110/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Márcio Roberto dos Santos, Ezequias Ferreira Júnior e Matheus Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6410

de 03 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 19.651/2022 – Pregão Eletrônico nº 111/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6411

de 03 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução do Contrato nº 103/2022; Processo Administrativo nº 13.916/2022 – Pregão Eletrônico nº 066/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

21

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6412

de 03 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 104/2022; Processo Administrativo nº 16.780/2022 – Pregão Eletrônico nº 094/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6413

de 03 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº André Luiz Vilas Boas**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 105/2022; Processo Administrativo nº 09.408/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

22

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6414

de 04 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Letícia Regina Cresti Vendrami e Oberdan de Oliveira Porto**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 107/2022; Processo Administrativo nº 09.449/2022 – Pregão Eletrônico nº 035/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6415

de 04 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Caio Galvão Scolástico**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 116/2022 a 124/2022; Processo Administrativo nº 02.114/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

23

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6416

de 04 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 125/2022; Processo Administrativo nº 11.954/2022 – Pregão Eletrônico nº 048/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6417

de 04 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 20.008/2022 – Pregão Eletrônico n.º 112/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Beatriz Zanelato Rueda Borges.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6418

de 04 de maio de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

24

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 20.009/2022 – Pregão Eletrônico nº 113/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Beatriz Zanelato Rueda Borges.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6419

de 05 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR, as servidoras **Maria Inez Borgatto de Almeida Dias e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 109/2022 e 110/2022; Processo Administrativo nº 06.923/2022 – Pregão Eletrônico nº 024/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6420

de 05 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR, os servidores **Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Janaina Maria Leite M. de Brito**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 108/2022; Processo Administrativo nº 18.612/2022 – Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

25

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6421

de 05 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 126/2022 a 133/2022; Processo Administrativo nº 11.955/2022 – Pregão Eletrônico nº 049/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

26



Prefeitura Municipal de Botucatu

CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 02 Maio de 2022.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal, de **Botucatu** “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 03, Quadra 4D, Rua PT01, registrado em nome da **Família Haydeê Maria de Jesus**.

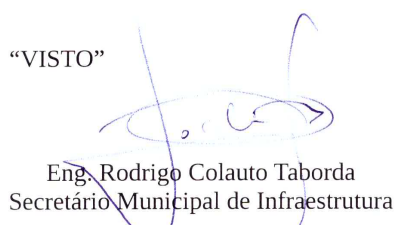
Decorrido o prazo citado acima, será dado **AUTORIZAÇÃO** de **USO E CONSERVAÇÃO** para **Família do senhor Paulo Sergio da Rocha e para Família da senhora Wilma Alves Martins**.



Paulo Alves de Melo

Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”



Eng. Rodrigo Colauto Taborda
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

27

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

2/5/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 21h39

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Erika da Liga do Bem

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

Vereador Palhinha

Vereadora Erika da Liga do Bem

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP, objetivando a mútua colaboração entre as partes, na execução de ações no âmbito da Secretaria Municipal do Verde nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão universitária.
2. **PROJETO DE LEI Nº 27/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a doação de terrenos no Distrito Industrial IV, 'Dr. Jairo Jorge Gabriel' à empresa Anidro do Brasil Extrações S.A."
3. **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que denomina de "Jair de Oliveira" o Memorial da Música Caipira situado no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).
4. **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**, de iniciativa da Vereadora Erika da Liga do Bem, que dispõe sobre a fixação de cartazes informando a disponibilidade do "Drink La Penha" em lanchonetes, bares, casas noturnas, restaurantes e estabelecimentos congêneres na cidade de Botucatu, como instrumento de auxílio para mulheres em situação de violência.
5. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022**, de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Senhor Olavo Pinheiro Godoy.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 20

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Picelli, ocorrido em 26 de abril de 2022, aos 85 anos de idade.

Nº. 21

Voto de pesar pelo falecimento da Guarda Civil Municipal Leila Barros da Silva, ocorrido em 27 de abril de 2022, aos 46 anos de idade.

Nº. 22

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Graciela Ventrella Marcolin, ocorrido em 1º de maio de 2022, aos 78 anos de idade.

REQUERIMENTOS:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

28

Nº. 253 - Autoria: CULA

Consultoria de Negócios da CPFL – solicita-se substituir o poste de madeira na esquina das Ruas Lincoln Vaz e Thomaz Matheus na Vila Nossa Senhora de Fátima.

Nº. 254 - Autoria: PALHINHA

Secretária de Educação e Zeladoria - solicita-se realizar pintura artística no muro do Centro de Educação Infantil "Romualdo José Balestrim", no Jardim Flamboyant, benfeitoria que revitaliza e torna o local mais valorizado e atrativo.

Nº. 255 - Autoria: PALHINHA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, Secretário de Comunicação e Participação Popular e Presidente da 25ª Subseção da OAB em Botucatu - solicita-se a possibilidade de realizar uma parceria entre a Ordem dos Advogados do Brasil e o Posto de Atendimento ao Trabalhador para atender e orientar os munícipes cujas categorias trabalhistas não possuem sindicato.

Nº. 256 - Autoria: SILVIO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos para melhorar o estacionamento no bolsão de terra localizado em frente ao Sesi, organizando-o para que passe a ser, de fato, um estacionamento formal de veículos, além de aprimorar a sinalização estática e horizontal de todo entorno.

Nº. 257 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Esportes e Promoção Qualidade de Vida - solicita-se que realizem estudos e análises técnicas para implantar quadras de Beach Tennis em algumas praças e espaços públicos disponíveis, incentivando e socializando a prática do esporte em nossa cidade.

Nº. 258 - Autoria: SILVIO

Diretor da Divisão Regional DR-03 do Departamento de Estradas de Rodagem e Secretário Estadual de Logística e Transportes - solicita-se que sejam tomadas medidas cabíveis e urgentes considerando os recursos orçamentários necessários para o desenvolvimento do Projeto Executivo, visando construir um trevo de acesso e/ou rotatória na entrada da Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina), na Rodovia Estadual Geraldo Pereira de Barros – SP 191.

Nº. 259 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se que formalizem acordo de cooperação com a empresa "Google", detentora do aplicativo "Waze", objetivando a participação de nossa cidade no Programa de Parceria "Waze for Cities".

Nº. 260 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se construir um viaduto na Avenida Nicola Zaponi ligando o Parque Imperial à Vila São Benedito, garantindo a todos mais opções e facilidades de acesso e melhorando a mobilidade urbana nessa região de maneira segura e eficaz.

Nº. 261 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal da Vigilância Ambiental em Saúde - solicita-se informações sobre dados oficiais e ações que estão sendo desenvolvidas na prevenção e combate à proliferação da dengue.

Nº. 262 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CLÁUDIA GABRIEL, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se informações sobre o plano de trabalho para a aplicação dos 37 milhões recebidos em convênio com o Governo do Estado e o Hospital das Clínicas de Botucatu.

Nº. 263 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Secretário de infraestrutura e Zeladoria - solicita-se realizar serviços de capinação e limpeza nas margens do Ribeirão Tanquinho, no trecho da ponte localizado na Rua Quintino Bocaiuva, na altura do número 1214, bem como realizar a poda adequada das árvores existentes na área.

Nº. 264 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar melhorias na iluminação interna e externa do túnel existente no final da Avenida Mário Barbéris, entre os Conjuntos Habitacionais "Humberto Popollo" (Cohab I) e "Engº. Francisco Blasi" (Cohab III), oferecendo maior segurança a todos que circulam pela localidade.

Nº. 266 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Viação Expresso de Prata - solicita-se o retorno da linha de ônibus Botucatu/São Manuel no horário das 11h30, considerando que muitos trabalhadores foram prejudicados com sua retirada, principalmente professores da rede municipal e estadual de ensino que residem em Botucatu e lecionam em São Manuel.

Nº. 267 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Esportes e Qualidade de Vida - solicita-se realizar estudos para a criação de grupos de aulas de Defesa Pessoal voltadas às mulheres, principalmente as integrantes dos grupos do Centro de Referência da Mulher, uma vez que este equipamento atende vítimas de violência doméstica encaminhadas pela rede.

Nº. 268 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Segurança - solicita-se estudos para a implantação de aplicativo para denúncia e atendimento às mulheres vítimas de violência na cidade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

29

Nº. 269 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretária Adjunta de Saúde - solicita-se informar quantos médicos ginecologistas existem na rede primária e secundária de nosso município.

Nº. 270 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Governo - solicita-se estudar a possibilidade de incluir os jovens atiradores do Tiro de Guerra (TG 02-048) nos programas de fomento ao primeiro emprego.

Nº. 271 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se implantar projetos de dança no Distrito de Rubião Júnior, nos moldes dos realizados na APAPE e no Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA), prática que proporciona diversos benefícios para o corpo e para a mente.

Nº. 272 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito - solicita-se instalar telas, alambrados ou dispositivos de proteção em toda a extensão da ponte "Cruzeiro do Sul", que liga os bairros Jardim Ipê e Jardim Ouro Verde, proporcionando maior segurança, proteção e valorização à vida.

MOÇÕES:

Nº. 56 - Autoria: SARGENTO LAUDO, PALHINHA, ROSE IELO, LELO PAGANI, MARCELO SLEIMAN, ALESSANDRA LUCCHESI e CLÁUDIA GABRIEL

Moção de Congratulações para a Associação Bethel, na pessoa de seu Presidente Rúbens Renato Pereira e da diretora na unidade de Botucatu, Márcia Furrier Guedelha Blasi, extensiva a todos os demais membros e colaboradores pelo aniversário de 100 anos de existência da Associação no Brasil, como forma de reconhecimento por tantas vidas transformadas ao longo de sua linda história.

Nº. 57 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Aplaos para a Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB) na pessoa da Diretora, Professora Associada Dra. Maria Cristina Pereira Lima, extensiva a todos os membros da diretoria, corpo docente, discente e servidores técnico-administrativos, pela comemoração de 59 anos de existência da instituição em Botucatu, como forma de reconhecimento pelo atendimento de excelência à nossa população e região, bem como pela formação de tantos profissionais qualificados ao longo desses anos.

Nº. 58 - Autoria: PALHINHA, MARCELO SLEIMAN, LELO PAGANI, SILVIO, CLÁUDIA GABRIEL e ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Congratulações ao 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior, na pessoa do Comandante, Tenente Coronel PM José Semensati Júnior, extensiva a todos os integrantes da corporação, pela comemoração do 54º aniversário de criação do Batalhão, bem como pelos relevantes serviços prestados à população botucatuense e toda nossa região.

Nº. 59 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Aplaos para a Professora Silmara Izidora Modesto por sua trajetória no atletismo, bem como pelo excelente e significativo trabalho realizado no projeto "Futuro da Cuesta", ação que fomenta o esporte e transforma a vida de crianças e jovens, sendo motivo de grande orgulho para a nossa cidade.

INDICAÇÕES:

Nº. 61 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, próximo ao cruzamento das Ruas Doutor Gaspar Ricardo e Brás de Assis, na Vila dos Lavradores.

Nº. 62 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se substituir por outras mais eficientes as lâmpadas existentes nos postes de energia localizados em toda extensão da Avenida Nicola Zaponi, na Vila Real.

Nº. 63 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Antônio Madureira, nas proximidades 983, no Residencial Caimã.

Nº. 64 - Autoria: ROSE IELO

Zeladoria - indica-se a necessidade de roçar as áreas de lazer institucionais localizadas nas margens da Rua José Benedito Nogueira, no Jardim Tropical, até a Rua João Thieghi.

Nº. 65 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se realizar a limpeza e capinação, bem como passar máquina motoniveladora em todas as vias da Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina).

PEQUENO EXPEDIENTE

- Fez o uso da palavra a vereadora Alessandra Lucchesi.

-



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

30

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Cláudia Gabriel, Marcelo Sleiman, Sargento Laudo, Lelo Pagani, Palhinha e Silvio.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 03/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a regulamentação da ocupação do solo da Macrozona de Atenção Hídrica conforme disposto no §3º do artigo 20 da Lei Complementar nº 1.224/2017.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
Com Mensagem

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo.

-

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

HORÁRIO: DAS 21h40 ÀS 21h46

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$ 5.613.632,73, para remanejamento de dotações em diversas secretarias.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 22/2022, de iniciativa do Prefeito, que altera o artigo 1º. da Lei nº 5.974/18, que dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do sistema de transporte coletivo de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O vereador Rodrigo Rodrigues, Presidente da Câmara, **CONVOCA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** para debater projetos em tramitação, conforme abaixo:

24 de maio, terça-feira, às 19 horas, no Plenário:

-

Projeto de Lei nº 10/2022, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, a regulamentação dos Instrumentos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1874 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

31

do Estatuto da Cidade Outorga Onerosa do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas e dá outras providências.

25 de maio, quarta-feira, às 19 horas, no Plenário:

Projeto de Lei nº 8/2022, que dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu, e dá outras providências.

Com transmissão ao vivo pelo site, facebook e TV Câmara, a população poderá participar de forma presencial ou remota.

Botucatu, 6 de maio de 2022.

Vereador **Rodrigo Rodrigues (Palhinha)**
Presidente